

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

59115-130

Matrícula Nº 18.182

Comarca de Natal-RN

MATRÍCULA Nº 18.182

DATA 10 / 02 / 1992

UM (01) PRÉDIO RESIDENCIAL, sob o número 389 (trezentos e oitenta e nove), situado à Rua Pedra Azul,
.....
bairro de Nossa Senhora da Conceição, integrante do "CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DOS COQUEIROS I", zona Suburbana, Circunscrição do Registro Imobiliário da Primeira Zona, desta capital, bem como o domínio pleno do respectivo terreno próprio, onde dito prédio encontra-se edificado, designado por LOTE Nº 32 (trinta e dois) da QUADRA 07 (sete)
Padrão RN - 36.I.2-53 , cujo terreno mede 250,00m2.
..... de superfície, tendo os seguintes limites e dimensões: ao Norte com o lote 02, com 10,00m; ao Sul com a Rua Pedra Azul, com 10,00m; a Leste com o lote 31, com 25,00m; e ao Oeste com o lote, 01, com 25,00m; EM TEMPO: bairro de Nossa Senhora da Apresentação.-

Proprietária: -EC - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., com sede em Natal e escritório, à Av. Amintas Barros, 2310, Lagoa Nova, inscrita no CGC/MF sob o nº. 08.037.988/0001-75.-

Título Aquisitivo:- Foi havido de conformidade com a descrição minuciosamente contida na matrícula número 16.065, do Livro "2" de Registro Geral, deste Registro Imobiliário da Primeira Zona, desta Capital.-

Anotada no Livro nº 4

O referido é verdade e dou fé.-

Indicador Real

Natal-RN, em 10 de Fevereiro de 19 92

Ficha nº 829

Em, 20 / 11 / 2006

Oficial do Registro

R-1-18.182 = Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 08.11.1991, com força de escritura pública na forma da legislação ali citada, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por LOURIVAL RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, divorciado, func.pub.federal. portador da carteira de identidade rego.nº. 356.828-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o número 200.941.914-68, residente e domiciliado nesta capital;- em virtude de compra feita a EC - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., supra qualificada., compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de Cr\$ 7.227.524,17, o qual será pago mediante financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., objeto da HIPOTECA a seguir registrada.-

O referido é verdade e dou fé.-

Natal-RN, em 10 de Fevereiro de 19 92

Oficial do Registro

R-2-18.182 = Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado, o(s) comprador(es) ora devedor(es) LOURIVAL RIBEIRO DA SILVA,
.....
supra qualificado(s), DEU(ram) o imóvel de que trata a presente matrícula em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia de um financiamento no valor de Cr\$ 7.227.524,17, (sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e quatro cruzeiros e dezessete centavos)
cujo financiamento será pago no prazo de 300 (trezentos) meses, em prestações

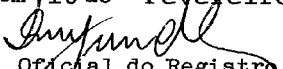
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2

LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
OFICIAL
DIANA COELHO FAGUNDES BOUTH
KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS
SUBSTITUTAS

prestações mensais e consecutivas, vencida a primeira em data de 15.11.1991 , juros à taxa nominal de 7,80% , ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8,0849% ao ano, Plano de Reajuste PES-CP, Sistema de Amortização SFA;- Tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele contrato do qual fica uma via arquivada neste Cartório na competente pasta nº 208 - BNH-CEF, letra " L ", como parte integrante e complementar deste registro para todos os fins e efeitos de direito. - **Nota:-** Foram pagas e conseqüentemente recolhidas as Custas Judiciais referidas na Lei nº 5.286, de 30.agosto.1984, em favor das Associações.-

O referido é verdade e dou fé.-

Natal-RN, em 10 de Fevereiro de 1992


Oficial do Registro

R-3-18.182 = Nos termos da CARTA DE ADJUDICAÇÃO datada de 12.03.1997 assinada pelo Banco Industrial e Comercial S/A., Instituição Financeira, inscrita no CGC/MF sob o nº 07.450.604/0001-89, com sede à Rua Barão do Rio Branco, 905, autorizada a funcionar pela Carta Patente nº I-8028, expedida pelo Banco Central do Brasil, em 01.11.74, devidamente inscrita no Banco Nacional de Habitação, às fls. 16v/17 do Livro de Registro de Agentes Fiduciários, em 08 de agosto de 1.986, e para todos os fins legais e de direito, FAZ SABER a todos a quem o conhecimento da aludida CARTA DE ADJUDICAÇÃO pertencer: que promoveu, com base no Decreto Lei nº 70/66 e regulamentações complementares, por lhe ter sido pedido pelo titular do crédito a execução extrajudicial do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, celebrado em 08.11.91, nesta cidade de Natal-RN, entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, por sua filial-RN, localizada à Rua João Pessoa, nº 208 - Centro - Natal-RN, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0035-53, na qualidade de CREDORA, a qual também assinou aquela Carta de Adjudicação, e, LOURIVAL RIBEIRO DA SILVA, func. público federal, brasileiro, CPF 200.941.914-68, CI 356.828-ITEP-RN, divorciado, residente nesta Capital, na qualidade de DEVEDOR, com garantia do imóvel em tela; que observadas as normas legais e regulamentares, inclusive as publicações devidas, o referido imóvel, objeto da presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, por não ter sido paga a dívida que o onerava, foi levado a praça e leilado em 12.03.97, pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Antonio Eduardo Moura da Câmara, tendo sido dito imóvel ADJUDICADO, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, depois de corridos os pregões de estilo e pelo valor de R\$44.284,90, tendo o aludido devedor deixado de comparecer aos Leilões, bem como assinar a referida Carta de Adjudicação.- **Notas:-** a)-Vê uma via da aludida Carta de Adjudicação e vários outros documentos devidamente arquivados neste Cartório, na competente pasta nº 075 -Registro Geral, Livro nº 2, Letra "C"; b)-Por força do registro efetuado sob o nº R-3-18.182, PROCEDEU-SE para todos os fins e efeitos legais o CANCELAMENTO da Primeira e Especial Hipoteca, lançada que fôra sob o nº R-2-18.182, em favor da própria Credora Hipotecária, a CEF; c)-Vê a Lei nº 6.015, de 31.12.73, observando-se ali o art. 167 - I, nº 26.-

O referido é verdade e dou fé.-
Natal-RN, em 02 de Setembro de 1997.-


-Oficial da 1a. CRI-

R-4-18.182 = Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, datado de 14 de janeiro de 1998, com caráter de escritura pública na forma da legislação ali citada,- o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido,- por PAULO BATISTA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, téc. contabilidade, portador da Cart. de Ident. nº 989.421-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.170.734-72, residente e domiciliado nesta capital,- em virtude de compra feita a Caixa Econômica Federal-CEF., adiante qualificada,- compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de R\$ 12.126,80 ,

Continuação da Matrícula Nº 18.182

Comarca de Natal-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2

LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
ORIGINAL
MANOEL FAGUNDES PEREIRA
DIANA COELHO FAGUNDES BOUTH
KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS
SUBSTITUTOS
2006318736

MATRÍCULA Nº 18.182 (Continuação - fls. 02)

DATA -- / -- / 19 --

R\$ 12.126,80, pagos da seguinte forma: R\$ 12.016,80, mediante financiamento concedido pela própria CEF, objeto da hipoteca a seguir registrada, e o restante, pago diretamente a vendedora, a título de sinal e princípio de pagamento. -

O referido é verdade e dou fé.
Natal-RN, em 29 de janeiro de 1998. -
Kriquindaventes
Oficial do Registro

R-5-18.182 = Ainda nos termos do mesmo Contrato anteriormente referido, o comprador, ora devedor, PAULO BATISTA DA SILVA JUNIOR, anteriormente qualificado, D E U o imóvel de que trata a presente matrícula, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04,- em garantia de um financiamento no valor de R\$ 12.016,80, cujo financiamento será pago no prazo de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira prestação em data de 14.02.98, juros à taxa efetiva de 3,5000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 3,5566% ao ano, Plano de Reajuste PES, Sistema de Amortização SFA. Tab. Price. Tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele Contrato do qual fica uma via arquivada neste Cartório, na competente pasta nº 344 -BNH/CEF, letra "P", como parte integrante e complementar deste registro para todos os fins e efeitos de direito. -

O referido é verdade e dou fé.
Natal-RN, em 29 de janeiro de 1998. -
Kriquindaventes
Oficial do Registro

AV-6-18.182 = Em cumprimento a Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, nº do Contrato 8:2010.0020431-0, datado de Natal - RN; 22 de Setembro de 2.006, que me foi dirigido pela Caixa Econômica Federal - CEF, procede-se, assim, para todos os fins e efeitos de direito o CANCELAMENTO do registro hipotecário, este efetuado sob o número R-5-18.182, objeto da presente matrícula.-- Nota:- Vê referida autorização devidamente arquivada nesta serventia, na competente e necessária pasta nº 153 - Registro Geral, Livro nº 02, Letra "P".--

O referido é verdade e dou fé.-
Natal - RN, em 28 de Setembro de 2.006.-

Mangal Fagundes Pereira
- Oficial da 1ª. CRI -

Mangal Fagundes Pereira
Substituto
CPF 090.508.084-72

Registro 7-18.182

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 08 de novembro 2006, com força de Escritura Pública, na forma da legislação ali citada; o imóvel de que trata a presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado **FOI ADQUIRIDO**, por: **WELLINGTON ALVES DE MELO**, brasileiro, solteiro, policial militar, portador da carteira de identidade ID 11.665-PM/RN (expedida em 10/06/2005) e inscrito no CPF/MF sob o nº 916.128.614-15, residente e domiciliado a Rua Getúlio Vargas, 99-Nordeste, em Natal/RN; em virtude de compra feita a **Paulo Batista da Silva Junior**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **Nauzileide Maria dos Santos Batista**, qualificada como Interviente Anuente, técnico em contabilidade, portador da carteira de identidade nº 989.421-SSP/RN, e inscrito no CPF/MF sob o nº 634.170.734-72, residente e domiciliado a Rua Pedra Azul, 389, Nossa Senhora da Apresentação, em Natal/RN, e ainda como Interviente Anuente **Nauzileide Maria dos Santos Batista**, brasileira, casada, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº 1.963.151-SSP/RN, e inscrita no CPF/MF sob o nº 029.784.484-90, residente e domiciliada a Rua Pedra Azul, 389, Nossa Senhora da Apresentação, em Natal/RN; - compra essa efetuada pelo preço certo e combinado de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA daquele

instrumento: Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: **R\$ 9.600,00**; -
Financiamento concedido pela CREDORA **R\$ 22.400,00**, a Caixa Econômica Federal -
CEF, objeto do registro a seguir registrado. - Avaliação: **R\$ 32.167,00** - Código do
IPTU 1.0042.247.01.0035.0000.3 (9.062581.1).

O referido é verdade e dou fé.-
Natal - RN, em 14 de novembro de 2006.

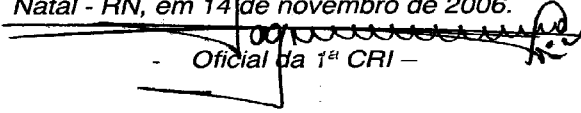

- Oficial da 1ª CRI -

Manoel Fagundes Pereira
Substituto
CPF 090.608.084-72

Registro 8-18.182

Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado, o comprador, ora devedor:
WELLINGTON ALVES DE MELO, já devidamente qualificado, **DEU** o imóvel de que trata
a presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, em **PRIMEIRA E ESPECIAL
HIPOTECA**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira
sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita
no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; em garantia de um financiamento no valor de
R\$22.400,00, cujo financiamento será pago no prazo de **180** meses, em prestações
mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira prestação em data de **02/12/2006**, a
taxa de juros nominal de **8,1600%** ao ano, correspondente a taxa efetiva de **8,4722%** ao
ano, Sistema de Amortização - **CONSTANTE NOVO**; tudo sob as demais cláusulas e
condições contidas no referido contrato, as quais, muito embora aqui não transcritas,
passam a fazer parte integrante e complementar do registro retro, para todos os fins e
efeitos de direito, do qual fica uma via do aludido instrumento particular devidamente
arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta nº. **404** - BNH/CEF, letra
"W".-

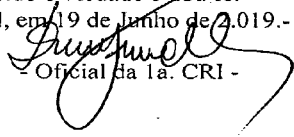
O referido é verdade e dou fé.-
Natal - RN, em 14 de novembro de 2006.


- Oficial da 1ª CRI -

Manoel Fagundes Pereira
Substituto
CPF 090.608.084-72

AV-9-18.182 = Prenotado sob o nº **110.436**, em data de **03.06.2019** = Procedimento Averbatório - Em
cumprimento ao Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca e ou
Alienação Fiduciária de Financiamento Imobiliário, datado de Natal - RN, 03 de Junho de 2019, que
me foi dirigido pela Caixa Econômica Federal - CEF, procede-se, assim, para todos os fins e efeitos de
direito o **CANCELAMENTO** da **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, efetuada sob o nº **R-8-
18.182**, objeto da presente Matrícula, tendo em vista a quitação da dívida.-- **Notas:-** a)- Foram pagas as
seguintes taxas: FDJ - guia nº 7000003520019, no valor de R\$31,17 + FRMP - guia nº
0000001639726, no valor de R\$3,45, ambas em data de 14.06.2019; b)- Vê referido instrumento
particular devidamente arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta nº **474** - Registro
Geral, Livro nº 02, Letra "W".--

O referido é verdade e dou fé.-
Natal - RN, em 19 de Junho de 2019.-


- Oficial da 1ª CRI -

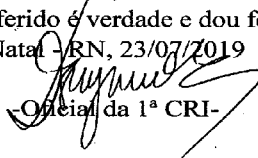
AV-10-18.182 = **Prenotado: nº. 110.731 - em 27.06.2019** - procedimento Averbatório/Estado
Civil = Na conformidade do requerimento, datado de Natal-RN: 14.06.2019, que me foi dirigido
por Wellington Alves de Melo - inscrito no CPF/MF sob o nº 916.128.614-15, instruído com a
documentação hábil, tudo devidamente arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta
nº **477** - Registro Geral - Livro nº. 2, letra "W". procede-se a AVERBAÇÃO de que: em data de
30.12.2006, o sr. "**Wellington Alves de Melo**", brasileiro, solteiro, policial militar, portador da
carteira de Identidade RG nº. 001.121.656-ITEP-RN e CPF/MF sob o nº 916.128.614-15, filho de
Gabriel Anastacio de Melo e Antonia Alves de Melo, residente e domiciliado na Rua Joaquim
Eduardo de Farias, nº 211, AP. 1602, Condomínio Residencial Sun Rise, Torre C, Ponta Negra,
nesta cidade de Natal-RN, **contraiu matrimônio** com a sra. "**Ilma Ferreira dos Santos**".

Matrícula nº 18.182**Pág. 03**

brasileira, Esteticista, portadora da carteira de Identidade RG nº. 001.853.293-ITEP-RN e CPF/MF sob o nº 047.585.934-00, filha de Cícero Lima dos Santos e Maria de Fátima Ferreira dos Santos, celebrado sob o regime da "**Comunhão Parcial de Bens**"; conseqüentemente, passando a cônjuge varôa a chamar-se "**ILMA FERREIRA DOS SANTOS MELO**", consoante Certidão de Casamento nº 1.692 (2ªVia), emitida pelo 2º Ofício de Notas, Comarca de Ceará-Mirim-RN, em data de 22 de março do ano de 2007. - **Notas:- a)** - FDJ – guia nº 7000003541653, no valor de R\$26,92 + **b)** - FRMP – guia nº 0000001653069, no valor de R\$3,45. -

O referido é verdade e dou fé.-

Natal -RN, 23/07/2019


- Oficial da 1ª CRI -

R-11-18.182 = Prenotado sob o nº **111.723**, em data de **21.10.2019** = Procedimento de Registro - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, datado de Natal-RN, em 02 de Outubro de 2019, com força de escritura pública na forma da legislação ali citada, o imóvel de que trata a presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, **FOI ADQUIRIDO** por: **FRANCISCO JONAS INÁCIO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, vigilante armado, portador da Carteira de Identidade nº 003.062.221-SSP-RN e CPF/MF sob o nº 700.641.634-58, residente e domiciliado à Rua João Paulo II, nº 1704 – Casa A – Nossa Senhora da Apresentação, nesta Cidade de Natal-RN; **em virtude de compra feita** ao Sr. Wellington Alves de Melo, brasileiro, militar em geral, portador da Carteira de Identidade nº 11.665-RN e CPF/MF sob o nº 916.128.614-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. Ilma Ferreira dos Santos Melo, brasileira, agente administrativo, portadora da Carteira de Identidade nº 1853293-SSP-RN e CPF/MF sob o nº 047.585.934-00, que comparece naquele ato como Interveniante Anuente, ambos residentes e domiciliados à Rua Joaquim Eduardo de Farias, nº 211 – apt. 1602 – Torre C – Ponta Negra, nesta Cidade de natal-RN; compra essa efetuada pelo preço certo e combinado de **R\$130.000,00** (cento e trinta mil reais), sendo composto mediante a integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$80.318,50**; Recursos próprios: **R\$46.681,50**; figurando como Credora Fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.- **Nota:- a)**- Avaliação: **R\$175.000,00**; **b)**- Código do IPTU nº 1.004.0108.01.0035.0000.6 (Seq. 9.062581-1); **c)**- Certidão de Quitação ITIV/Laudêmio – Processo nº 2019.084360.3, em data de 16.10.2019; **d)**- Foram recolhidas as seguintes taxas: FDJ: Guia nº 7000003631906 – valor R\$599,41; + FRMP: Guia nº 0000001709675 – valor R\$147,41, em data de 21.10.2019.-

O referido é verdade e dou fé.-

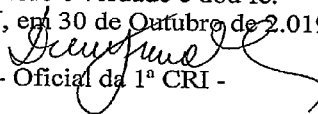
Natal - RN, em 30 de Outubro de 2019.-


- Oficial da 1ª CRI -

R-12-18.182 = Prenotado sob o nº **111.723**, em data de **21.10.2019** = Procedimento de Registro - Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado, o comprador, ora devedor, **FRANCISCO JONAS INÁCIO DA SILVA JUNIOR**, já devidamente identificado e qualificado, **DEU** em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel de que trata a presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada; em garantia de um financiamento no valor de **R\$80.318,50**, cujo financiamento será pago no prazo de **360** meses, em prestações mensais e consecutivas, vencida a primeira prestação em data de **01.11.2019**; Sistema de Amortização – SAC; Juros a Taxa Nominal de **8.1600%**, correspondente a Taxa Efetiva de **8.47%**; tudo sob as demais cláusulas e

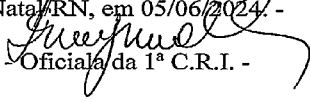
condições contidas no referido contrato, as quais, muito embora aqui não transcritas, passam a fazer parte integrante e complementar do registro supra, para todos os fins e efeitos de direito, do qual fica uma via do aludido instrumento particular devidamente arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta nº 638 - BNH/CEF, letra "F".--

O referido é verdade e dou fé.-
Natal - RN, em 30 de Outubro de 2.019.-


- Oficial da 1ª CRI -

AV-13-18.182 = Prenotado sob o nº. 132.776, em data de 28/05/2024 = Consolidação de Propriedade = Cumprindo-se o § 7º do Artigo 26, da Lei 9.514 de 20/11/1997 – procede-se assim, para todos os fins e efeitos legais a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA do imóvel de que trata a presente matrícula, em favor do Credor Fiduciário "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF", (já qualificada no R-12 desta matrícula), lançados que foram sob os atos R-11/R-12, respectivamente, para todos os fins efeitos de direito. – Notas: - **a**) - Certidão de Quitação do ITIV: processo nº. 2024.067677-9 (código de validação via internet nº. 34694439462); **b**) - Avaliação: R\$181.109,24; **c**) - FRMP pago conforme guia nº. 0000002690681, no valor de R\$26,87; **d**) - Vê referidos documentos comprobatórios, tudo devidamente arquivado nesta Serventia, na competente e necessária pasta nº. 734 – Registro Geral - Livro nº. 02, letra "C"; e, **e**) - Selo Digital de Fiscalização – TJ/RN: "RN202400949610028508ESP".==

- O referido é verdade e dou fé. -
- Natal/RN, em 05/06/2024. -


- Oficial da 1ª C.R.I. -

3º Ofício de Notas de Natal
Oficiala: Liane Coelho Fagundes Tavares
Largo Junqueira Aires, 532|Cidade Alta|CEP:59025.275|Natal/RN
Fones: (84) 3211.4661 / 99601.9297 E-mail: protocolo@3cartorionatal.com.br

CERTIDÃO de Inteiro Teor

CERTIFICO, em razão do meu Ofício e a Requerimento, a pedido da parte interessada, e dou fé que a presente expedida em forma de reprografia tem força de Certidão Pública, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e respectivas alterações, e que, com relação ao imóvel objeto desta matrícula nº 018182, tendo sua situação com referência a alienação, constrições de ônus e de ações reais, pessoais ou reipersecutórias, integralmente nela noticiadas, até a data infra.
Natal, 06/06/2024.

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo	69147

Eu, _____

Oficiala de Registro de Imóveis e/ou Escrevente Autorizado.

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400949610027385BYR

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store